

**ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGOSTINI;
GERSON MARQUES OLIVEIRA;
MARCOS MONTEIRO**

**SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

Ato 350/12 de 10/07/2012

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a composição da Comissão Especial de Licitação de Projetos e Obras deste TRE/ES, instituída através do Ato nº 586/10, publicado em 17.12.10, e alterada pelo Ato nº 249/11, publicado em 15.06.11, da seguinte forma:

DISPENSAR a servidora **CRISTIANE LONGUI MODESTO FERREIRA** da referida Comissão;

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ADRIANI BRUNELI DESTEFFANI** para atuar na referida Comissão;

MANTER os servidores abaixo relacionados na composição da referida Comissão:

**ALOYSIO GABRIEL MATTOS (PRESIDENTE);
LUCIANA SILVEIRA DA SILVA;
KEILLA DOS SANTOS PENNA FERREIRA;
ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGOSTINI;
GERSON MARQUES OLIVEIRA;
MARCOS MONTEIRO.**

**SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

Editais

Edital nº 98/2012

PROCESSO Nº 15-21.2012.6.08.0000 CLASSE 22ª – VILA VELHA/ES

Cumprindo a r. decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Relator nos autos em epígrafe, que trata de mandado de segurança – pedido de concessão de liminar - decisão que indeferiu juntada de novos documentos nos autos da ação de investigação judicial eleitoral nº 006/2008 (Cachoeiro de Itapemirim), **INTIMO** o Impetrante Democratas – DEM do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através do **DR. HÉLIO DEIVID AMORIM MALDONADO e outro**, e os Litisconsortes Carlos Roberto Casteglione e Braz Barros da Silva, através do **DR. AMÚLIO FINAMORE FILHO e outro**, da r. decisão que julgou extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, Vitória(ES), 10 de julho de 2012.

**JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

Edital nº 99/2012

PROTOCOLO Nº 4787/2012 – VITÓRIA/ES